



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 091, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, III, V e XX do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o crescimento acelerado da região da “Serra do Ouro e Adjacências”, o que requer atenção especial nas situações da manutenção e conservação das estradas vicinais de acesso aos Povoados, propriedades rurais e Condomínios; e

CONSIDERANDO que devido à implantação de mais de 40 (quarenta) Condomínios Urbanísticos de Gestão Autônoma, com um número estimado de mais de 6.000 (seis mil) unidades autônomas (lotes), o que gerou um enorme fluxo de veículos nessa via, ocasionando a constante danificação da estrada.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída Comissão para discussão de assuntos relacionados à Manutenção e Conservação da Estrada de Acesso que liga o Povoado da Serra do Ouro à Região do São Bernardo e Lago Corumbá IV, e assuntos pertinentes.

Art. 2º. A Comissão terá a atribuição de discutir e apresentar ao Poder Executivo do Município de Alexânia/GO, soluções viáveis para a melhora das condições de trafegabilidade na Região, bem como tratar dos resíduos sólidos, segurança pública e outros assuntos pertinentes.

Art. 3º. A Comissão será composta por 16 (dezesesseis) membros, sendo 08 (oito) representantes do Poder Público do Município de Alexânia/GO e 08 (oito) representantes dos Povoados, comerciantes, produtores rurais, Condomínios e empreendedores da Região.

Art. 4º. A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – representantes do Poder Público do Município de Alexânia/GO:

a) o Secretário Municipal de Obras Públicas, senhor *Fábio Barbosa Gomes*, inscrito no CPF sob o nº. 761.701.011-72;

b) o Secretário Municipal de Meio Ambiente, senhor *Varlan José Elias Filho*, inscrito no CPF sob o nº. 008.946.031-67;

c) o Secretário Municipal de Serviços Públicos, senhor *Wanderson Lopes dos Santos*, inscrito no CPF sob o nº. 008.946.271-80;

d) o Assessor Jurídico do Município de Alexânia/GO, Dr. *Charlesman da Costa Silvano*, inscrito no CPF sob o nº. 015.365.551-85;

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

e) a Secretária Municipal de Fazenda, senhorita *Eloiza Souza Soares*, inscrita no CPF sob o nº. 821.890.211-20;

f) o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, senhor *Dirceu Cortez*, inscrito no CPF sob o nº. 002.268.151-53;

g) o Chefe de Gabinete, senhor *Paulo César da Silva Cunha*, inscrito no CPF sob o nº. 961.302.961.34; e

h) o Representante da Câmara do Município de Alexânia/GO, o Vereador *Mateus Henrique Cardoso*, inscrito no CPF sob o nº. 062.018.291-13; e

II – representantes dos Povoados, comerciantes, produtores rurais, Condomínios e empreendedores da Região:

a) o senhor *Fabricio Souza Feijão*, inscrito no CPF sob o nº. 916.948.413-91;

b) o senhor *Antônio Paulo Cortez*, inscrito no CPF sob o nº. 236.621.159-72;

c) a senhora *Maria Lenita Dutra e Silva*, inscrita no CPF sob o nº. 119.955.991-15;

d) o senhor *Tonny Rilve Gonçalves*, inscrito no CPF sob o nº. 706.511.081-87;

e) o senhor *Arlindo Silvano Gonçalves Cruzeiro*, inscrito no CPF sob o nº. 693.137.096-00;

f) a senhora *Gabriele Nunes da Rocha*, inscrita no CPF sob o nº. 036.351.761-38;

g) o senhor *Paulo Roberto Gomes Lima*, inscrito no CPF sob o nº. 010.576.711-50; e

h) o senhor *Mário César de Paiva*, inscrito no CPF sob o nº. 233.576.651-15.

Art. 5º. O apoio logístico e condições de trabalho para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão deverá ser providenciado pela Coordenação Geral do Gabinete.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº. 260/GABIN, de 03 de julho de 2020.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 25 / 02 / 2021

Secretária Administrativa

2/2